



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 21 de março de 2025.

De: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 376/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 10/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera o art. 38 da Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Parecer favorável.

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600360038003800330038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 21/03/2025 13:55

Checksum: **3A293DE74DFDD640E7DFA88246E43A01D24D4BEA3324D7622689E7F90CE81BF3**